

th
ADL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 17/2020

Data – 15-09-2020

Início - 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo - 10.52 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores	João Carlos Caseiro Gomes Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Luís Filipe Correia Dias Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira
-------------------	---

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

2

Falta justificada: não esteve presente a Vereadora, Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires, por se encontrar de férias.

2

Resumo Diário da Tesouraria de 14-09-2020:

a) Dotações Orçamentais 13.837.812,03€
b) Dotações não Orçamentais 45.153,68€

Total das Disponibilidades 13.882.965,71€

10

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por falar da abertura dos diferentes espaços comerciais, no que diz respeito ao Município de Abrantes, tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 e referiu que no âmbito das competências da autarquia, decidiram que não haverá alterações, mantendo-se o encerramento dos estabelecimentos comerciais às 23 horas, estando no entanto atentos e responder a situações específicas que poderão vir a acontecer e que obriguem a uma restrição dos horários. Quanto à abertura, dos mesmos, considera que não devem restringir a abertura apenas às 10 horas, mas sim, permitir a abertura dentro do seu normal acordo com as suas licenças.

Tomado conhecimento.

■■

A reunião foi interrompida pelas nove horas e trinta e cinco minutos, para resolução de um problema técnico, tendo sido retomada pelas nove horas e quarenta minutos.

■■

Deu conta que ontem, dia 14 e setembro, tiveram a visita do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, na abertura do novo ano letivo, que decorreu na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, acompanhado pelos secretários de Estado, João Costa e Susana Amador, o Diretor Regional de Educação e o Delegado Regional.

Agradeceu à escola todo o trabalho que tem desenvolvido para com a comunidade educativa, bem como todos os cuidados que tem manifestado para segurança dos alunos.

Referiu que também o Serviço Municipal de Proteção Civil irá acompanhar a todo o tempo o desenvolvimento deste ano letivo, assim como, a Vereadora Celeste Simão e toda a área da Educação.

Informou que na próxima semana, terá início o ano letivo na Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, estando garantidas todas as condições de segurança, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara informou que no passado dia 3 de setembro, recebeu o Comandante Distrital da PSP, Subintendente Jorge Soares, para apresentar os cumprimentos de despedida. O Subintendente deixa o cargo após mais de 7 anos no desempenho destas funções e irá assumir agora funções na Escola Prática de Polícia, em Torres Novas.

Agradeceu o excelente trabalho realizado, a postura de diálogo que assumiu com a comunidade e a articulação eficaz que manteve sempre com as instituições e forças vivas do nosso concelho. Desejou as maiores felicidades pessoais e profissionais.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta da apresentação do Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social "CLDS 4G Abrantes - Desafiar, Colaborar, Empreender e Inovar", ontem, no CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, com as presenças do Presidente da Câmara, Manuel Jorge Valamatos e das Vereadoras Paula Grijó e Celeste Simão e do Presidente da direção, Nelson de Carvalho.

O CLDS, que arrancou no dia 01 de setembro de 2020, é um programa que assenta no desenvolvimento de estratégias de combate à exclusão social e desemprego, com vista à empregabilidade e inclusão social ativa dos cidadãos. Durante os próximos três anos irá desenvolver-se no Concelho de Abrantes nas seguintes áreas: emprego, formação e qualificação; intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; e também na promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.

O CRIA é a Entidade Coordenadora Local de Parceria designada pela Câmara Municipal através do Conselho Local de Ação Social - CLAS -, em parceria com a TagusValley – Associação para Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolis do Vale do Tejo.

O Plano de Ação foi elaborado com base em instrumentos de planeamento, como o Plano de Desenvolvimento Social, em parceria com o Município, tendo sido ouvidos os parceiros do CLAS e os presidentes das juntas de freguesia do concelho.

Foi também apresentada a equipa do CLDS que é coordenada por Andreia Vitório.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta que a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) anunciou as seguintes escolas do concelho de Abrantes, galardoadas como Eco-Escola:

- Escola Básica D. Miguel de Almeida;
- Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira de Tramagal;
- Escola Sec. Dr. Solano de Abreu.

Formulou votos de bom trabalho no desenvolvimento dos projetos a favor do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta que as Praias Fluviais de Aldeia do Mato e de Fontes, estão na corrida à conquista do Galardão Praia do Ano.

Para votar tem de se registar na página <https://www.praiasfluviais.pt/votacao> É um processo fácil e rápido.

O Guia das Praias Fluviais (disponível em postos de turismo, unidades hoteleiras e outros locais), distingue todos os anos as melhores zonas de banhos do interior de Portugal. O critério é simples e democrático, vencem as praias mais votadas pelo público no conjunto de plataformas de votação.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 5 de setembro, inauguraram os 2 Campos de Padel, situados no Aquapolis Margem Norte, em Abrantes.

Sublinhou a importância deste novo espaço, desejando que venham a ser muitos os interessados em jogar esta nova modalidade, agora disponível em Abrantes, uma das cidades do Médio Tejo e do país com mais infraestruturas desportivas à disposição da comunidade.

O Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Padel, Luís Centeno Fragoso, também presente, fez uma breve apresentação deste desporto, esclarecendo que esta é uma modalidade em franca expansão, com mais de 100 mil praticantes em Portugal, 40% dos quais do setor feminino.

Os campos estão abertos todos os dias, com horários entre as 15h30 e as 23h00, em dias úteis, e aos sábados e domingos entre as 9h e as 18h30. As reservas podem ser feitas através do email desporto@cm-abrantes.pt ou no local, nos horários de funcionamento.

Durante a primeira semana de utilização verificou-se uma elevada adesão e uma ocupação plena dos horários disponíveis em que se totalizaram cerca de 160 utilizações.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que no passado dia 10 de setembro, realizaram a cerimónia de Receção aos Professores do Concelho, onde anunciaram que irão manter a Educação como um pilar fundamental da nossa estratégia e, assim, efetuar um investimento próximo dos cinco milhões de euros no ano letivo 2020-2021.

Na sessão, subordinada ao tema dos "Novos Desafios da Educação em Abrantes", reafirmámos que a educação é um pilar de tal forma importante para Abrantes, que nos últimos dez anos

investimos perto de 30 milhões em infraestruturas e numa série de outras coisas como apoios às famílias, atividades extracurriculares ou transporte escolar. Pelo contexto que vivemos e, para este ano letivo, demos prioridade à tomada de todas as medidas possíveis perante a COVID-19. Focamo-nos em força no apoio às famílias e à comunidade educativa e, por fim, estamos a procurar fazer uma transferência de competências que seja muito positiva para a comunidade educativa. Não podemos deixar ninguém para trás.

Na referida receção esteve também presente o Professor e Diretor Adjunto na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, José Matias Alves, que deixou uma palavra de esperança e confiança nos professores e destacou a importância do Plano Educativo Municipal de Abrantes para responder aos desafios da atualidade.

Voltamos a desejar à comunidade educativa um excelente ano letivo, em segurança e com sucesso.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que no dia 11 do presente mês, em parceria com a TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, iniciaram o protocolo de cedência de utilização do Piso -2 do mercado Municipal de Abrantes para a comercialização dos produtos do projeto PROVE.

O projeto PROVE – Promover e Vender destina-se à comercialização de produtos hortícolas a fim de melhorar o escoamento das produções dos pequenos produtores locais, de fomentar a comercialização através de circuitos curtos e de contribuir para a melhoria das relações de proximidade entre o produtor e o consumidor.

Salientou que com esta iniciativa estão a fazer bem ao nosso território porque estão a colocar os nossos produtores no circuito local e esta é uma forma de cuidarmos melhor do nosso planeta. Referindo a adequação do espaço do Mercado Municipal à atividade deste projeto onde facilmente podemos perceber de que sítio veem os produtos que adquirimos e como são produzidos.

O projeto PROVE está a comemorar 10 anos de existência, tendo alcançado 150 famílias e envolvido 18 produtores locais.

Todas as sextas-feiras, entre as 15h00 e as 19h30, os consumidores terão à sua disposição os produtos frescos dos produtores que compõem o núcleo atual.

Tomado conhecimento.



Referiu que, face à incerteza da evolução da pandemia de COVID-19 e depois de avaliadas as "Orientações de Prevenção da COVID-19 para o Desporto e Competições Desportivas", emanadas pela Direção-Geral da Saúde, decidiram adiar para o próximo ano o Trail Abrantes 100, agendado para 17 de outubro, e a Mini e Meia Maratona de Abrantes, agendada para 14 de novembro.

Trata-se de uma decisão difícil e bastante ponderada face à complexidade das provas e aos riscos associados, entendendo ser prioritária a salvaguarda e a segurança de todos os participantes e na plena convicção que as edições de 2021 decorrerão com a normalidade, a dinâmica e a atratividade desejadas.

Como temos dito, na gestão do dia-a-dia desta grave crise pandémica que nos afeta a todos, procuramos sempre proteger as nossas pessoas, e é isso que mais uma vez estamos a fazer.

Tomado conhecimento.

◎◎

O Presidente da Câmara informou que até ao próximo dia 30 de setembro, encontram-se abertas as candidaturas à medida 2 – Desporto do programa de apoio a coletividades do concelho de Abrantes –FINANBRANTES.

Os interessados, deverão consultar as normas do programa, que se encontram disponíveis na página do Município.

Os formulários de candidatura são preenchidos e submetidos através do Abrantes 360, sendo que, caso não estejam registados, terão de efetuar o respetivo registo na plataforma.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta que hoje, comemoram-se os 41 anos do Serviço Nacional de Saúde e nesse âmbito em articulação com a Câmara Municipal, o Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT), está a realizar rastreios (diabetes, tensão arterial, ...) durante todo o dia na Praça Barão da Batalha, em Abrantes.

Felicitou mais uma vez o CHMT pelo seu papel incansável e extraordinário para nos proteger a todos e ao mesmo tempo a capacidade que tem para realizar ações como esta fora daquelas que são as suas portas.

Enalteceu o Serviço Nacional de Saúde, destacando o trabalho de todos os profissionais de saúde e referiu que neste contexto de pandemia, bem se percebe a importância do SNS, que não deixa ninguém para trás e todos são tratados de forma condigna.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta de uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 10 de setembro de 2020, sobre a Derrama – Sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, que por ser extensa se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Acrescentou que a Câmara Municipal não tem como provar a informação submetida junto da Autoridade Tributária, mas assegurou que o executivo vai continuar a acompanhar o assunto,

uma vez que politicamente assumiu um compromisso de isentar as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu também conta de uma informação relativa a despesas relacionadas com a pandemia da Covid-19, entre os meses de março e agosto de 2020, cujo montante total ascende a 749.585,40€ (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta céntimos) e que para melhor elucidação, se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Tomado conhecimento.

■■

Deu ainda conta de uma informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, acerca das isenções e reduções nas faturas da água do mês de abril, maio e junho de 2020 (3 meses), como medida de apoio a famílias, empresas e instituições, na sequência da pandemia da COVID-19, que se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A vereadora Celeste Simão deu conhecimento que, à semelhança de anos anteriores, a Liga Portuguesa Contra o Cancro irá fazer o rastreio ao cancro da mama no concelho de Abrantes, através da sua unidade móvel, que iniciou o seu trabalho no passado dia 31 de agosto, estendendo-se até ao dia 6 de janeiro de 2021.

Referiu que a estadia em Abrantes não costuma ser tão prolongada, mas tendo em conta a adaptação às novas regras que só permite o atendimento de uma pessoa de cada vez, assim como o tempo necessário para as medidas de higienização após cada utilização, faz com que o tempo de permanência seja mais alargado.

Deixou o alerta para a importância da realização deste rastreio, assim como um voto de confiança a toda a equipa que realiza este trabalho.

Referiu que este trabalho só é possível com a colaboração da autarquia, que disponibiliza a mão de obra e os meios técnicos necessários para proceder à ligação da unidade móvel às unidades de saúde das diversas freguesias ou até às juntas de freguesia e também com a colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, uma vez que a referida unidade móvel só pode ser rebocada por um carro especial.

Por fim, deu conta das datas de permanência da unidade móvel em cada freguesia.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara mostrou um exemplar da agenda que foi distribuída pelos professores que estiveram presentes na receção que decorreu no Parque Urbano de São Lourenço, assim como o frasco de gel que estão a atribuir a todos os alunos das escolas do concelho a partir do 1º ciclo e o chapéu que vão oferecer às crianças do pré-escolar.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por citar que ontem de manhã, dia 14 de setembro, o autocarro regular da Rodoviária Nacional quem vem de Vale das Mós e que transporta utentes e alunos, ficou quase lotado em São Facundo e o mesmo se passou em Bemposta. Esta situação já era recorrente o ano passado, chegando alguns alunos a irem em pé. No autocarro que passa no Pego a situação era idêntica e irá repetir-se com o recomeço das aulas para todos os anos de escolaridade.

Falei com alguns pais e eles estão muito assustados por causa do COVID. Importa referir que estes autocarros não são só de transporte escolar e se nada for feito, como é de lei cumprir a lotação de ¾, haverá alunos ou utentes que ficarão em terra.

Face ao exposto, perguntou o que vai fazer o Presidente da Câmara, tendo em conta que a responsabilidade do transporte escolar é do Município de Abrantes.



Em seguida, disse que na última reunião de Câmara, o Presidente da Câmara referiu que, embora exista o "Tarifário de Limpeza das Fossas Séticas 2020" que estipula que a partir da terceira limpeza os municíipes têm que pagar, existe um acordo entre os serviços e a empresa Abrantáqua para não se fazer essa cobrança.

Ora, por muita boa vontade que possa haver, esta prática é ilegal, pois viola o estipulado no tarifário que é a informação publica que existe no site da Abrantáqua e pela qual se regem todos os municíipes.

É óbvio que esta prática não pode continuar e, mais uma vez, perguntou se o Presidente de Câmara está disponível para mover as diligências necessárias para tornar gratuita todas as limpezas, desde que as fossas séticas cumpram as especificidades constantes no regulamento. O Vereador Armindo Silveira mencionou que, tendo em conta que o Município de Abrantes, tem na sua posse e guarda diversas coleções de obras de arte, além das que é proprietário, perguntou o seguinte:

-Tem o Município instalações próprias com todos os requisitos que sirvam para depósito das referidas coleções e obras de arte sem correr o risco das mesmas se deteriorarem?

- Tem o Município instalações próprias para restaurar as obras de arte?
- O Museu Ibérico de Arqueologia e Arte vai dispor de locais de depósito e restauro?

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu que, a rua do Lagar em Rio de Moinhos, Abrantes, tem sido alvo de inúmeras intervenções para reparar a conduta de abastecimento de água, a qual tem troços que ainda são da época da instalação original.

O asfalto está esburacado, a rua não tem valetas o que provoca sérios receios nos moradores, pois se agora é o pó, no inverno será a água a correr pela estrada e os salpicos nas casas.

A última intervenção foi em fevereiro deste ano e até ao presente nada mais foi feito.

A Junta de Freguesia de Rio de Moinhos tem conhecimento e os Serviços Municipalizados de Abrantes também, tendo inclusive um morador, já se ter deslocado por três vezes aqueles serviços, mas até à data tudo em vão.

Tendo em conta que existe troços que já tem condutas novas, questionou se está previsto alguma intervenção de fundo para substituir toda a conduta antiga.

■■

Por último, disse que as faixas secundárias na EM 556 entre Arreciadas e São Facundo, estão a ser limpas, mas os sobrantes foram empilhados ao lado da faixa de rodagem e outros ainda estão no local onde foram cortados.

E se já antes havia perigo, agora ainda mais, pois os sobrantes estão secos e no chão.

Neste sentido, perguntou se o Presidente da Câmara tem conhecimento destas práticas e o que vai fazer para corrigir estas situações.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos, começou por agradecer ao Presidente da Câmara os esclarecimentos prestados, no seguimento das questões que colocou na passada reunião de câmara do dia 1 de setembro, relativamente às faturas da água no âmbito da pandemia Covid-19.

■■

Disse que o facto de se estar a viver uma época completamente atípica, não invalida que os vereadores da oposição tenham conhecimento das visitas feitas ao Município, nomeadamente por membros do Governo, referindo-se mais propriamente à visita realizada no dia 14 de setembro de 2020, pelo ministro da Educação e dos secretários de Estado.

Compreende que nem todo o executivo pode estar presente, tendo em conta as circunstâncias em que o País se encontra, mas considera que deveriam tomar conhecimento atempadamente dessas visitas.

O Vereador Rui Santos deu as boas vindas a toda a comunidade escolar em nome do PSD, desejando-lhes um bom ano letivo e pedir a todos que sigam todas as medidas que estão impostas nas escolas, para um bom desempenho escolar.

Seguidamente, o Vereador Rui Santos, falou também sobre a lotação dos autocarros e referiu que ontem, dia 14 de setembro, verificou que os autocarros traziam alunos a mais, ou seja, para além dos 2/3 da lotação permitida, situação que já se verificava mesmo antes da pandemia. Considera que o executivo deve reforçar junto da Rodoviária do Tejo, que os alunos não podem viajar de pé devido à lotação dos autocarros, alertando para o facto de haver alunos que fazem quilómetros em pé e que embora essa situação seja permitida por lei, deve-se chamar a atenção para a perigosidade da situação.

■■

Quanto aos dos horários dos estabelecimentos comerciais, disse que partilha da mesma opinião do Presidente da Câmara e considera que se deve ir acompanhando o evoluir da situação. Referiu que a nossa economia, seja ela nacional ou concelhia, não permite andar com grandes desvaneios e referiu que todos devem ser responsáveis.

■■

Quanto à questão levantada pelo Vereador Armindo Silveira, relativamente às fossas sépticas, começou por dizer que ainda bem que no município de Abrantes não há uma conjugação de esforços entre as esquerdas unidas, o que muito lhe apraz essa situação, que realmente não é a mesma que a nível nacional.

Disse que felizmente tem havido um bom entendimento não só neste mandato, como em mandatos anteriores, entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata.

Referiu que acerca desta matéria, também fez um levantamento a nível nacional, e que relativamente à questão levantada que não é legal o acordo existente entre o Município e a Abrantáqua, dizendo que uma coisa é a existência de regulamentos e que todos os Municípios têm de direito, outra coisa é um acordo que a Câmara Municipal pode ter com a empresa que lhe presta serviço, pelo que, considera que três limpezas anuais de fossa séptica é perfeitamente suficiente e que o importante é dimensionar as mesmas.

Disse que da sua parte não há qualquer abertura para que possa haver uma alteração a esse regulamento e que esta sua posição não é de fazer de advogado de defesa do partido socialista, do executivo ou do seu presidente, mas sim, perceber se formos executivo o que fazemos também, porque é muito fácil vir para reuniões de câmara ou outros sítios e lançar ideias que depois na prática não podem executivas.

Neste sentido e na sequência da sua intervenção na reunião de câmara de 1 de setembro de 2020, questionou se o Vereador do Bloco de Esquerda procedeu à entrega da lista com os nomes dos municípios que, alegadamente, teriam despejado as fossas sépticas para um ribeiro, no Brunheirinho e caso não o tenha feito, comunicou, de imediato, que iria solicitar uma certidão da referida reunião para que possa ser entregue no Ministério Público.

Fez alusão a um comunicado do Bloco Esquerda ao qual teve acesso, referindo que não iria tecer grandes comentários acerca do mesmo, por entender que não é o sítio indicado para fazer

análises políticas de como cada um exerce o seu mandato, mas disse não entender o motivo pelo qual o Vereador Social Democrata foi visado, porque nunca foi nem será advogado do executivo, estando do seu lado quando entender que o deve estar, criticar sempre que assim entender e apresentar as propostas que achar uteis, mas considera que não compete ao Vereador do Bloco de Esquerda dirigir as reuniões de Câmara e nada tem a apontar a forma como o Presidente da Câmara conduz as reuniões. Alertou para utilização dos tempos gastos com as intervenções e lembrou a existência de um regulamento sobre o funcionamento das reuniões de câmara.

■■

Por último, o Vereador Rui Santos questionou se o Presidente da Câmara estaria na disposição de debater com o PSD e incluir as grandes opções do plano do próximo ano a questão do mercado diário e do antigo mercado diário e do antigo mercado semanal e se aceitar este desafio, estarão na disposição de atempadamente discutirem esses assuntos.

■■

O Presidente da Câmara disse que, relativamente à condução das reuniões de câmara, cabe ao Presidente de Câmara assumir essa responsabilidade, tal como outros já o fizeram no passado e outros irão fazer no futuro, mas o que acontece no Município de Abrantes e o que acontece em todos os Municípios do país, em que a lei confere ao Presidente de Câmara a gestão da reunião do executivo, o que tem procurado fazer de acordo com o que são as suas características, de forma cordial e de acordo com os regulamentos, que as reuniões sejam participadas em que todos tem direito à sua legítima defesa das suas ideias e onde todos têm o seu espaço para se manifestar. Obviamente que cada um tem o seu estilo e nesse sentido, tem procurado naturalmente respeitar isso, sendo que nem sempre é fácil estar a quantificar e medir ao segundo os tempos de intervenções de cada um. No entanto, tem respeitado de forma democrática a forma como cada um se expressa e como cada um identifica os seus problemas, sendo que, fica sempre esperançado que as intervenções seja a favor do desenvolvimento do nosso concelho, sejam a favor de fazer mais e melhor pelo nosso concelho, o que nem sempre isso acontece, porque o que sucede de forma muito frequente, é que são perguntas em avulso quase que a questionar como se de um Tribunal se tratasse, em vez de se levantar para cima da mesa propostas, soluções, porque essa é que a forma que verdadeiramente se identifica consigo. Sempre entendeu que este modelo de reunião quinzenal, se tornasse uma reunião de trabalho de propostas de colocação de questões, da apresentação de soluções e ideias e o Vereador Rui Santos referiu isso e muito bem. É evidente que é muito mais fácil, chegar à reunião de Câmara e levantar constantemente questões e mais questões, algumas das quais poderiam ser colocadas nos gabinetes específicos e momentos específicos e aqui sim, para que todos os cidadãos percebessem, a vontade que todos temos de avançar e andar para a frente. Mas isso depende de cada um fazer os comentários e as declarações que entenderem, porque tem legitimidade para o fazer e eu terei de respeitar como sempre fiz.

Disse que o que sempre fez sentido para si, é que os vereadores do executivo, os vereadores da oposição e outros elementos da comunidade, possam participar nas decisões, sobre tudo que tem a ver com o nosso futuro coletivo.

É claro que existem situações do dia a dia que têm de ser resolvidas por si ou por cada um dos Vereadores de cada área para que as coisas não parem, no entanto existem questões como por exemplo o projeto do multiusos para o antigo mercado diário, que não lhe passaria pela cabeça, não falar com os vereadores da oposição, porque nunca considerou que os referidos vereadores fossem inimigos do executivo e que não possam saber os assuntos, mas a forma como se comportam já é outra questão e isso fica ao critério de cada um.

Relativamente ao regulamento de gestão da reunião, referiu que procura em todos os momentos estar de acordo com aquilo que é a afirmação do mesmo e julga que as coisas têm corrido bem.

Quanto à questão se o Vereador Armindo entregou algum documento a justificar ou a reforçar o que referiu sobre a limpeza indevida de fossas sépticas, disse que tenha conhecimento, não entregou, mas que o Vereador Rui Santos também tem o direito de democraticamente exigir ou solicitar o que entender para o efeito.

No que diz respeito às fossas sépticas disse que o Vereador também não está particularmente a defender ninguém, porque se estivermos de boa fé e com princípio, conforme o que já referiu anteriormente, estão de acordo com a verdade e o caminho faz-se por aí, o direito de em determinadas situações trabalharmos de forma diferente.

Referiu que também não podem interromper a sua capacidade de pensar e afirmar com isso que é antidemocrático pensar de forma diferente.

Voltou a explicar as duas formas de ter saneamento básico e o modo como cada uma delas é tratada, assim como, que o contrato de concessão com a Abrantáqua, refere que aquela empresa realiza três limpezas anuais de forma gratuita e que a mesma não tem cobrado além da terceira limpeza.

Quanto aos transportes escolares, garantiu que a segurança dos alunos é fundamental e uma prioridade e que não quer alunos em pé nos transportes públicos, a não ser nos circuitos urbanos. Lembrou que o ano letivo começou ontem e assegura que o executivo está a acompanhar a situação e que irão trabalhar para encontrar as melhores soluções.

Mais uma vez referiu que em vez de colocarem questões, tragam soluções para que as possam apresentar aos municípios e ideias para ultrapassar estas dificuldades.

Prestou também esclarecimentos relativamente à visita do Ministro da Educação e dos Secretários de Estado a Abrantes, nomeadamente o modo como o processo se desenrolou e explicou que se tratou de uma situação do momento.

Em relação às faixas secundárias, referiu que estão atentos e a acompanhar essas situações.

Relativamente à rede em baixa, no que diz respeito à água, disse que infelizmente têm muitas situações e muitos quilómetros de rede para recuperar e corrigir, não é só a rede de Rio de Moinhos e deu como exemplo uma situação de asfaltamento numa estrada em Tramagal, onde estão a recuperar toda a rede domiciliária e sempre que há asfaltamentos e outras situações

similares, aproveitam para recuperar toda a rede em baixa. Referiu que se trata de um trabalho continuado e que tem projetos firmados e prontos para serem lançados e de conseguir entrar em quadros comunitários para grandes intervenções de rede em baixa e Rio e Moinhos com certeza que estará nesse alinhamento.

Quanto às obras de arte, disse que procuram sempre melhorar e criar as melhores condições para as coleções e obras de arte.

A Vereadora Celeste Simão interveio, para explicar que em relação à questão dos transportes escolares, unicamente tiveram uma mãe que ontem telefonou a manifestar a sua preocupação e que os técnicos estiveram durante todo o dia atentos à situação. Pediu para que fizessem o registo de qualquer reclamação que chegasse por mínima que fosse e ao final do dia Disse que à exceção deste caso, houve muita coisa que correu bem. Encontraram professores motivados e pessoal não docente soridente, crianças com muita vontade de voltar à escola e tudo isto conta. Mas só para sossegar o Vereador Armindo Silveira, disse que estão atentos a todas as situações como é evidente.

O Vereador Armindo Silveira voltou a pedir a palavra, para clarificar que, relativamente à questão do Vereador Rui Santos, já esclareceu na última reunião de câmara em relação ao que considera ser uma chantagem e quanto à questão da ameaça, pode prosseguir com que disse e que quando for convocado responderá como tal.

O Vereador Rui Santos também pediu para voltar a intervir, a fim de explicar que a queixa não é contra ninguém, mas vai fazê-la, para que o Ministério Público possa desenvolver um inquérito de modo a averiguar se houve mesmo práticas ilícitas referidas pelo vereador do Bloco de Esquerda na reunião do passado dia 1 de setembro.

Disse que não sabe se é verdade ou se é mentira aquilo que o vereador do Bloco de Esquerda disse, uma vez que o mesmo não quis avançar com os nomes das pessoas que praticaram esses atos ilícitos, e que a bem da verdade, só lhe resta pedir a certidão e entregá-la no Ministério Público, onde quem de direito irá proceder à investigação, para averiguar se é verdade ou mentira.

Acrescentou que esta sua decisão, não se trata de nenhuma ameaça a um vereador ou partido político, mas sim, um sentido de responsabilidade enquanto cidadão e Vereador.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, João Carlos Caseiro Gomes e Luís Filipe Correia Dias, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 2 de setembro de 2020, que remete para aprovação, o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente aos Trabalhos na Cobertura, da empreitada "Centro Escolar de Abrantes". – PG 398971

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente aos Trabalhos na Cobertura, da empreitada "Centro Escolar de Abrantes", nos termos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 2 de setembro de 2020.

■■

DGP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 3 de setembro de 2020, que remete para aprovação, o Plano de contingência COVID19, referente à empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", elaborado pela Entidade Executante - Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A. e respetivas revisões até à data. – PG 616233

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Plano de contingência COVID19, referente à empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, datada de 3 de setembro de 2020.

■■■

2. Divisão Administrativa

DA – Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, dá conta que, nos termos da alínea dd) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Abrantes e a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A., para instalação de uma antena de telecomunicações, numa parcela com 30 m2,

de um terreno municipal em Água Travessa – Bemposta, inscrito na matriz sob o artigo 2083, descrito na CRP sob o número 0166/140405. – PG 551561

Tomado conhecimento.

■■■

3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos abertos nos meses de abril a agosto e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020. – PG 503640

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DF - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara na sequência de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 8 de setembro de 2020, remete para aprovação, a 1ª proposta de revisão orçamental de 2020. – PG 618386

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a 1ª revisão orçamental de 2020, nos termos apresentados, que deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 8 de setembro de 2020, que no seguimento de um pedido da Divisão do Conhecimento - Educação, remete para aprovação, despesa, no montante de 153.302,60€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois euros e sessenta céntimos), para celebração de Contratos Interadministrativos, cujo objeto é a realização de transportes escolares durante o ano letivo 2020/2021 (incluindo deslocações no âmbito da saúde oral, provas de aferição e outras), a estabelecer entre o município de Abrantes e as Juntas de Freguesia do concelho que dispõem de carrinhas para efetuar estes transportes, nomeadamente: UF de Abrantes e Alferrarede (26.212,30€), UF de Alvega e Concavada (17.986,00€), Freguesia de Bemposta (82.834,20€), Freguesia de Carvalhal (9.180,00€), Freguesia de Rio de Moinhos (6.205,00€) e Freguesia de Tramagal (10.885,10€). Remete igualmente para aprovação, as respetivas minutas de Contratos Interadministrativos. – PG 618188

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 153.302,60€ (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dois euros e sessenta céntimos), para celebração dos referidos Contratos Interadministrativos, bem como as respetivas minutas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 8 de setembro de 2020 e submeter à Assembleia Municipal para autorização.

◎◎

DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de setembro de 2020, que no seguimento de um pedido da Divisão do Conhecimento - Educação, remete para aprovação, de despesa, no montante de 116.564,00€ (cento e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros), para celebração de acordos de colaboração com associações de pais e associações locais, cujo objeto é a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular durante o ano letivo 2020/2021, nomeadamente, com: - Associação de Pais EB/JI António Torrado (10.136,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça (20.272,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mouriscas (5.068,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Estabelecimentos de Ensino do Oeste do Concelho de Abrantes (5.068,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Pego (10.136,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo (7.602,00€); - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB M.ª Lucília Moita (15.204,00€); - Orfeão de Abrantes (22.806,00€); - Cres.Ser - Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário (20.272,00€).

Remete igualmente para aprovação, as respetivas minutas de acordos de colaboração.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no de montante de 116.564,00€ (cento e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros), para celebração dos referidos acordos de colaboração, bem como as respetivas minutas, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de setembro de 2020.

◎◎

DF - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de setembro de 2020, referindo que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 12 de abril de 2016, foi celebrado protocolo com a União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, no montante de 21.200,00€, para a "Ampliação dos Cemitérios das localidades de Aldeia do Mato e do Souto".

No entanto a União de Freguesias vem informar, que houve necessidade de aumentar o número de sepulturas, pelo que o montante da obra excedeu o inicialmente previsto, tendo ascendido a um total de 32.004,41€. Nestes termos, remete para aprovação, despesa no montante de 10.000,00€, para apoio à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 618868

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para apoio à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de setembro de 2020.

Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da al. j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

■■■

4. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 3 de setembro de 2020, que remete para aprovação, o início do procedimento para a elaboração de um regulamento para definir os termos de utilização e gestão da habitação sita na Rua Cidade de Parthenay, Bloco D, 4.º D, na Encosta da Barata, em Abrantes, como Resposta de Acolhimento de Emergência. – PG 614240

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o início do referido procedimento, de acordo com a citada informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 3 de setembro de 2020.

À Divisão do Desenvolvimento Social para proceder em conformidade.

■■

DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 28 de agosto de 2020, que remete para aprovação, proposta de atribuição da habitação sita na Rua Maria de Lurdes Pintasilgo, n.ºs 38 e 40, em Abrantes, em Regime de Arrendamento Apoiado, ao munícipe José Paulo Albino dos Santos – PG 522749

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 28 de agosto de 2020.

À Divisão do Desenvolvimento Social para proceder em conformidade.

■■■

5. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Vereador Luís Dias, datada de 7 de setembro de 2020, remete para aprovação, minuta de projeto de protocolo de comodato, que sustenta uma parceria entre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Abrantes, para concretização da exposição "Arte em São Bento", no Palacete de São Bento, na Residência Oficial do Primeiro-

Ministro, em Lisboa, pelo período de 1 (um) ano, com início a 5 de outubro de 2020. Os bens culturais que serão mostrados decorrem da iniciativa do Senhor Primeiro-Ministro de convidar, anualmente, uma coleção de arte a expor na sua Residência Oficial, tendo este ano escolhido Abrantes, através da coleção de arte portuguesa Figueiredo Ribeiro, integrada na coleção municipal de arte, através do Contrato de Comodato datado de 4 de junho de 2016. – PG 613985

O Vereador Armindo Silveira questionou sobre os custos associados a esta iniciativa, por parte do Município de Abrantes.

O Presidente da Câmara respondeu que não tinha na sua posse essa informação, mas adiantou que todas as ações relacionadas com esta exposição, são da responsabilidade da Presidência do Conselho de Ministros.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de projeto de protocolo de comodato, a celebrar entre o Estado Português – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Abrantes, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, o Agrupamento 1053 do Corpo nacional de Escutas e a Associação de Caçadores de Alferrarede Velha, com vista à cedência precária de instalações do Município, concretamente da escola do primeiro ciclo, sita em Alferrarede Velha, para uso das mesmas, e em benefício da população. – PG 618513

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 186 da Divisão de Obras Públicas, datada de 3 de setembro de 2020, remetendo para aprovação, os documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário da empreitada da obra de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes", para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 85.º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação.

Mais informa que os documentos de habilitação foram apresentados dentro do prazo estabelecido e à data da sua apresentação cumprem com os requisitos de habilitação exigidos no ponto 19 do Programa de Procedimento, conforme cópia da consulta do Alvará efetuada no IMPIC, nesta data. Foi prestada caução, nos termos exigidos no ponto 18.1 do Programa do

Procedimento, mediante a Garantia Bancária N.º 962300488032388, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 21 de agosto de 2020, a favor do Município de Abrantes, no valor de 14.698,11€ (catorze mil seiscentos e noventa e oito euros e onze céntimos) correspondente a 5% do preço contratual. De conformidade com o estabelecido no artigo 23.º da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na atual redação e no ponto 21 do Programa do Procedimento, deve o adjudicatário, até à data de celebração do contrato proceder à entrega dos documentos relativos ao Diretor de Obra.

Posteriormente, para efeitos do disposto no artigo 104.º do CCP, dever-se-á dar conhecimento do teor da presente informação e respetiva deliberação ao Oficial Público. – PG 552005

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os documentos de habilitação da empreitada da obra de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 186 da Divisão de Obras Públicas, datada de 3 de setembro de 2020.

■■■

8. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 31 de agosto de 2020, acerca do pedido de alteração da licença do loteamento no âmbito do processo nº 16/1986, sítio na Rua João Pimenta, nº 82, em Abrantes, requerido por João da Conceição Pedro. – PG 486086

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da licença do loteamento no âmbito do processo nº 16/1986, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 31 de agosto de 2020.

■■

DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 17/2020 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 8 de setembro de 2020, que remete para aprovação, proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes. – PG 609000

Deliberação: Por unanimidade, aprovar por declaração, nos termos do disposto no nº 3 do Artigo 121º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Alteração por Adaptação ao Plano Diretor Municipal de Abrantes, por força da entrada em vigor do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo de Bode, publicado no Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros nº 69/2003, de 10 de maio e das alterações.

Emitir, nos termos do disposto no nº 4 do Artigo 121º do RJIGT, a indispensável declaração desta aprovação.

Transmitir tal declaração à Assembleia Municipal de Abrantes e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Após deliberação da Assembleia Municipal, em que a mesma tome conhecimento desta aprovação, deverá igualmente ser lavrada certidão de teor de tal deliberação.

Ambos esses comprovativos – declaração do executivo da Câmara Municipal e certidão de teor da deliberação da Assembleia municipal, deverão posteriormente ser remetidos para publicação e depósito, nos termos do nº 4 do Artigo 121º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta e dois minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 15 de setembro de 2020

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 15 de setembro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Plano de Trabalhos com Riscos Especiais referente aos Trabalhos na Cobertura, da empreitada "Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
 - Plano de contingência COVID19, referente à empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida" – para aprovação.
 - Contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Abrantes e a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A., para instalação de uma antena de telecomunicações, numa parcela com 30 m², de um terreno municipal em Água Travessa – Bemposta – para conhecimento.
 - Listagem dos procedimentos abertos nos meses de abril a agosto e cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2020 – para conhecimento e submeter à Assembleia Municipal.

- 1^ª proposta de revisão orçamental de 2020 – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Despesa para celebração de Contratos Interadministrativos, para realização de transportes escolares durante o ano letivo 2020/2021 (incluindo deslocações no âmbito da saúde oral, provas de aferição e outras), a estabelecer entre o município de Abrantes e as Juntas de Freguesia do concelho que dispõem de carrinhas para efetuar estes transportes – para aprovação e submeter à assembleia Municipal para autorização.
- Despesa para celebração de acordos de colaboração com associações de pais e associações locais, para realização de Atividades de Enriquecimento Curricular durante o ano letivo 2020/2021 – para aprovação e submeter à assembleia Municipal para autorização.
- Despesa para apoio à União de Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, no âmbito da Ampliação dos Cemitérios das localidades de Aldeia do Mato e do Souto – para aprovação e submeter à assembleia Municipal para autorização.
- Início do procedimento para a elaboração de um regulamento para definir os termos de utilização e gestão da habitação sita na Rua Cidade de Parthenay, Bloco D, 4.^º D, na Encosta da Barata, em Abrantes, como Resposta de Acolhimento de Emergência – para aprovação.
- Proposta de atribuição da habitação sita na Rua Maria de Lurdes Pintasilgo, n.^ºs 38 e 40, em Abrantes, em Regime de Arrendamento Apoiado, ao munícipe José Paulo Albino dos Santos – para aprovação.
- Minuta de projeto de protocolo de comodato, que sustenta uma parceria entre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e o Município de Abrantes, para concretização da exposição "Arte em São Bento", no Palacete de São Bento, na Residência Oficial do Primeiro-Ministro, em Lisboa, pelo período de 1 (um) ano, com início a 5 de outubro de 2020 – para aprovação.
- Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes, o Agrupamento 1053 do Corpo nacional de Escutas e a Associação de Caçadores de Alferrarede Velha, com vista à cedência precária de instalações do Município, concretamente da escola do primeiro ciclo, sita em Alferrarede Velha – para aprovação.
- Documentos de habilitação da empreitada da obra de "Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I. - Abrantes" – para aprovação.



AS/

- Pedido de alteração da licença do loteamento no âmbito do processo n.º 16/1986, sito na Rua João Pimenta, nº 82, em Abrantes – para aprovação.
- Proposta de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Abrantes – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.

Abrantes, 10 de setembro de 2020

Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara

informação interna

abrantes
cidade centenária



xf
APT

Informação do Responsável

Despacho

De:	Para:	Nº	Data:
Chefe da Divisão Financeira	Presidente da Câmara Municipal		10/09/2020

Assunto: Derrama – Sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€

Por deliberações de Câmara Municipal de 29 de outubro de 2019 e da Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2019, relativamente à Derrama foi aprovado o seguinte:

- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- **isenção de derrama**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.

Em 19 de dezembro de 2020, a referida informação foi prestada no Portal das Finanças tendo-se seguido procedimento igual ao dos anos anteriores. No entanto, não sendo emitido pela plataforma qualquer layout comprovativo dos dados submetidos, não dispomos de forma de comprovação da informação enviada

Tendo-se verificado, no inicio do mês de agosto e só após ter decorrido prazo para entrega das declarações de rendimentos Modelo 22, do período 2019, que a Autoridade Tributária teria cobrado derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€, logo no dia 4 de agosto, via email, contactamos a Autoridade Tributária, através da Direção de Serviços do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (DSIRC), no sentido de nos confirmarem se o



h
ADT

imposto estaria a ser cobrado, bem como, para retificação da informação colocada no referido portal (não sobre a Derrama Reduzida, mas sim sobre Derrama Isenção), uma vez que não correspondia à informação prestada oportunamente pelo Município.

Em resposta ao email, em 7 de agosto, veio a DSIRC responder que, a informação disponibilizada correspondia ao que os municípios teriam comunicado no portal e que as mesmas teriam sido divulgadas *“através de oficio-circulado nº 20218/2020, de 19 de fevereiro, retificado pelo oficio-circulado nº 20224/2020, de 5 de junho, na sequência do pedido de correção da comunicação ...”*. Constatamos que não tivemos conhecimento de nenhum dos ofícios circulados. Mais nos informaram que, uma vez que já tinha terminado o prazo de entrega das declarações de rendimentos Modelo 22, já não era possível atender o pedido.

Através de nova comunicação via email, em 10 de agosto, insistimos na colaboração da entidade para regularização da situação, dando conta que pretendia o Município proceder à devolução das verbas pagas pelos sujeitos passivos de IRC, com sede ou estabelecimentos neste Concelho e cujo volume de negócios, em 2019, não tenha ultrapassado os 150.000,00€. Para o efeito, solicitamos que nos fosse enviada listagem dos sujeitos passivos nessas condições, onde constasse o respetivo nº de identificação fiscal, moradas, montante pago a título de derrama e outras informações que pudessem ser consideradas relevantes para a regularização da situação. Caso fosse menos trabalhoso para os serviços, em alternativa, a obtenção de listagem global dos sujeitos passivos onde, para além da informação anterior, constasse o volume de negócios, seria, igualmente, útil.

Respondeu-nos a entidade, em 11 de agosto, a informar que só no final do mês de agosto estariam reunidas as condições para a extração dos dados, pelo que logo que possível remeteriam o referido ficheiro.

No dia 7 de setembro, reiteramos junto da DSIRC, o pedido de envio da listagem.

No dia 8 de setembro, respondeu-nos a DSIRC, nos seguintes termos: *“Reportando-me ao assunto constante dos emails infra, reanalisado o assunto, conclui-se que, tendo a Derrama sido liquidada de acordo com as regras oportunamente comunicadas por esse Município e o imposto dado entrada nos cofres do Estado, a sua devolução deve obedecer ao quadro legal aplicável.”*



AS/

Assim, não ocorrendo erro dos Serviços, a devolução da Derrama paga em excesso apenas poderá ter lugar na sequência de reclamação ou revisão oficiosa apresentada pelos contribuintes interessados, no prazo de 2 anos após a entrega da declaração de rendimentos, nos termos do n.º 1 do art.º 131.º do Código de Processo e de Procedimento Tributário e do n.º 1, primeira parte, do art.º 78.º da Lei Geral Tributária, sendo a competência do Diretor de Finanças respetivo. Acresce que a anulação e consequente devolução de imposto aos contribuintes deve ficar refletida no sistema de liquidação não só por razões de contabilidade pública, mas por forma a evitar futuras devoluções em duplicado ou liquidações em excesso. Estes Serviços irão dar instruções aos Serviços Regionais no sentido da rápida resolução dos processos.

Face a esta nova indicação, nesse mesmo dia, reiteramos a posição do Município, reafirmando que o Município tinha forte convicção de que o reporte dos dados tinha sido efetuado de forma correta e que, importando agora resolver o assunto com o menor desconforto para os contribuintes, deixávamos à consideração da AT aceitar as seguintes propostas de resolução da situação, às quais aguardamos resposta:

- *“Não permitindo a plataforma ficarmos com relatório/comprovativo dos dados submetidos, não dispomos de forma de comprovação da informação enviada, pelo que se sugere que diligenciem para que tal seja possível, para salvaguarda de eventuais situações futuras;*
- *Quanto à “devolução”, pretendia o Município aceder aos dados, não para proceder a uma “devolução” propriamente dita, mas para criar forma de compensar as empresas do montante pago, ao abrigo de mecanismos que se insiram no leque de competências municipais;*
- *Quanto à solução agora proposta por vós, preocupa-nos a necessidade de ter de existir reclamação ou revisão oficiosa apresentada pelos contribuintes interessados, uma vez que os mesmos já foram, de certa forma, lesados com a liquidação de um montante que os órgãos municipais haviam deliberado isentar. Por outro lado, consideramos que os constrangimentos atuais de interação com as entidades públicas por força da COVID19, podem ser dissuasores da apresentação de reclamação, até porque, há partida estaremos perante montantes reduzidos. Assim, somos a questionar se essa reclamação ou revisão oficiosa não pode ser apresentada pelo Município (em nome desses contribuintes), a qual teria por base as deliberações tomadas pelo órgão executivo e deliberativo?”.*

informação interna

abrantes
cidade centenária



gc
AT

Em síntese, surpreendidos com a cobrança de derrama a sujeitos passivos de IRC, com sede ou estabelecimentos neste Concelho e cujo volume de negócios, em 2019, não tinha ultrapassado os 150.000,00€, procuramos desde a primeira hora, encontrar os motivos que levaram a tal situação e, sobretudo, encontrar forma de revertê-la junto da AT/DSIRC.

Apesar de considerarmos que foram seguidos todos os procedimentos habituais, não temos forma de comprovar a informação submetida, tendo em conta as vicissitudes do portal da AT atrás referidas. Também não conseguimos imputar perentoriamente responsabilidades à AT. Estamos perante um problema que envolve duas entidades, pelo que, face aos factos a responsabilidade tem de ser partilhada, como partilhados terão de ser os contributos para a sua resolução, podendo dar-se o caso de estarmos perante um problema de comunicação originado pela tecnologia utilizada. Assumimos a nossa quota parte e estamos empenhados em resolver. Até à data, a AT, através da DSIRC, tem demonstrado igual interesse.

Oportunamente, daremos conta de novos desenvolvimentos. Qualquer esclarecimento adicional estamos ao dispor.

A Chefe de Divisão Financeira
Ana Cristina Neves

AnaCristinaNeves

	Março/Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Bens	45.466,08 €	33.005,95 €	12.434,00 €	102.066,62 €	5.988,75 €	198.961,40 €
Mascaras e luvas	26.376,16 €	25.393,57 €	7.473,00 €	80.000,00 €		139.242,73 €
Fatos e Calçado	2.904,66 €					2.904,66 €
Outros Eq. (proteções acril.)	6.732,79 €	1.377,71 €	1.061,24 €		337,99 €	9.509,73 €
Testes				19.575,00 €		19.575,00 €
Medicamentos						0,00 €
Desinf., Hig. E Limpeza	9.452,47 €	6.234,67 €	3.899,76 €	2.491,62 €	5.650,76 €	27.729,28 €
Refeições (bens)						5.460,00 €
Bens Alimentares IPSS						0,00 €
Refeições IPSS						0,00 €
Bens Alimentares Familias		4.800,00 €				4.800,00 €
Refeições Familias						0,00 €
Outros (apoios sociais)	660,00 €					660,00 €
Educação						47.252,64 €
Computadores/Tablets		15.750,15 €				15.750,15 €
Internet	13.275,14 €					13.275,14 €
Mat. Educa., Cult, Recreio						0,00 €
Outras Educação (refeições)	18.227,35 €					18.227,35 €
						0,00 €
Transferências						51.504,26 €
IPSS		3.101,60 €				3.101,60 €
Familias		20.556,70 €	1.170,00 €	2.616,25 €		24.342,95 €
Inst. Culturais						0,00 €
Inst. Desportivas						0,00 €
Outras Inst.				24.059,71 €	24.059,71 €	
						0,00 €
Outros (diversos)	13.682,70 €	2.632,20 €	5.092,20 €	0,00 €	0,00 €	21.407,10 €
Total	91.311,27 €	59.289,90 €	38.082,90 €	103.236,62 €	32.664,71 €	291.920,69 €
Outros						425.000,00 €
Transf. SMA			425.000,00 €			425.000,00 €
						749.585,40 €

valores a vermelho = obrigações

TM
ADP



mf
APD

MEMORANDO

Faturas de água – COVID-19

Na sequência da pandemia da COVID-19 a Câmara Municipal de Abrantes, como medida de apoio a famílias, empresas e instituições, deliberou conceder isenções e reduções nas faturas da água do mês de abril, maio e junho de 2020 (3 meses).

Para cumprir a deliberação da Câmara Municipal foi necessário solicitar a alteração do software de faturação, que já é bastante complexo devido às inúmeras variáveis que têm de processar. Nesta alteração não foi contemplada o tratamento da faturação bimestral, pois tratava-se de um processo ainda mais complexo, que seria tratado mais tarde.

Este apoio que se previa chegar aos 250.000€, ao dia de hoje, ascende a mais de 400.000€ (Ver no verso mapa resumo dos benefícios já concedidos - dados provisórios).

Devido ao facto de se ter prorrogado o prazo de entrega dos requerimentos para obtenção do apoio até 31-08-2020, o processo ainda não se encontra totalmente concluído.

Por outro lado, falta realizar os acertos de faturação dos clientes que têm fatura bimestral. Ou seja, os clientes que receberam as faturas nos meses ímpares apenas tiveram uma fatura com desconto (maio) que corresponde a 2 meses. Nestes casos iremos proceder à emissão de uma nota de crédito referente a 50% da fatura de julho, de modo a que obtenham, também um desconto equivalente a 3 meses. Relativamente aos clientes que receberam as suas faturas nos meses pares (abril e junho) obtiveram um desconto referente a 4 meses. Para estes iremos debitar numa próxima fatura 50% do desconto que obtiveram na fatura de junho, de modo a que obtenham também um desconto equivalente a 3 meses.

Informo que existem 951 clientes que recebem fatura bimestral.

Abrantes, 9 de setembro de 2020

O chefe da divisão administrativa e financeira

Luís Salgueiro

MAPA RESUMO DO APOIO CONCEDIDO NA FATURA AMBIENTE NO ÂMBITO
DA COVID-19 (dados provisórios)

ef
ADM

Tipo Consumidor	Benefício	Nº Clientes	Valor benefício
Famílias c/ redução 15% do rendimento bruto do agregado familiar	Isenção do pagamento das faturas dos meses de abril, maio e junho	626	86.739,86 €
Famílias sem perda rendimentos	Redução de 20% nos consumos das faturas de abril, maio e junho	13.595	209.493,04 €
Estabelecimentos de comércio, restauração e bebidas e outras empresas encerradas	Isenção do pagamento das faturas dos meses de abril, maio e junho	242	47.550,40 €
IPSS/Associações juvenis, culturais, desportivas e sociais	Isenção do pagamento das faturas dos meses de abril, maio e junho	187	72.979,86 €
TOTAL BENEFÍCIO JÁ CONCEDIDO			416.763,16 €